



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2019).

Sequência do Apostilamento = 024/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À Rua Ceara, Nº 290, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.009.600/0001-05.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 022/2019 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e pesquisa de mercado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
012	Pneu 1000x20 Novo– Liso – 16 lonas	R\$ 1.020,00	11,67%	R\$ 1.139,00
013	Pneu 1000x20 Novo – Borrachudo – 16 lonas	R\$ 1.030,00	14,47%	R\$ 1.179,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 2

022	Pneu 185/65 R14 Novo	R\$ 200,00	4,50%	R\$ 209,00
024	Pneu 195/55 R16 No o	R\$ 230,00	21,30%	R\$ 279,00
027	Pneu 225/65 R16C Novo – 8 lonas	R\$ 360,00	21,94%	R\$ 439,00
028	Pneu 235/75 R15 Novo	R\$ 394,00	28,33%	R\$505,63
029	Pneu 750x16 Novo – Original, liso	R\$ 410,00	13,17%	R\$ 464,00
030	Pneu 900x20 – Borrachudo – 14 lonas	R\$ 850,00	8,00%	R\$ 918,00
031	Pneu 900x20 Novo– liso - original	R\$ 780,00	14,10%	R\$ 890,00
001	Pneu 185R14C Novo – 8 lonas	R\$ 259,00	11,58%	R\$ 289,00
002	Pneu 215/75 R17,5 Novo – 12 lonas	R\$ 535,00	11,96%	R\$ 599,00
003	Pneu 900x20 Novo– liso - original	R\$ 780,00	14,10%	R\$ 890,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 05 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adriana Michele Mendes
A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Nelson Martins
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

Pregão Presencial nº. 010/2020– Autorizo e Ratifico a Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Materiais de Artesanato, para dar continuidade e aprimoramento nos serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social e juntamente com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com entrega parcelada, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- HERNANDES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ 49.379,50 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- W.N AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.836.103.0001-91, com o Valor Total de R\$ 17.439,16 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);

- JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.464.228/0001-06, com o Valor Total de R\$ 17.147,57 (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 4

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

Pregão Presencial nº. 009/2020– Autorizo e Ratifico a Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso Par Nº 201305802 do FNDE/2013, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com Valor Total de R\$ 16.828,70 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

**Aline Silva de Souza
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 5

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **19 de Maio e 04 de Junho de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PARA DAR CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUNTAMENTE COM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM ENTREGA PARCELADA, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS COM EXECUÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORAS: - HERNANDES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 20.798.806/0001-84, com o Valor Total de R\$ 49.379,50 (Quarenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- W.N AVIAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.836.103.0001-91, com o Valor Total de R\$ 17.439,16 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);

- JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.464.228/0001-06, com o Valor Total de R\$ 17.147,57 (Dezessete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

HOMOLOGADO EM: 08/06/2020.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **29 de Maio e 04 de Junho de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020.

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atendimento das ações do PAR (Planos de Ações Articuladas) do FNDE/MEC de acordo com o Termo de Compromisso Par Nº 201305802 do FNDE/2013, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORAS: - NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.175/0001-33, com Valor Total de R\$ 16.828,70 (dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos);

HOMOLOGADO EM: 08/06/2020.

Rancho Alegre, 08 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 7

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO Nº 011/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 408, PÁGINA 19 DO DIA 22/05/2020.

RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA Nº 2076/2017, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 160.634,15 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 40 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 26 de Junho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 26 de Junho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08/06/2020.

Rancho Alegre-PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 8

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO Nº 012/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 408, PÁGINA 20 DO DIA 22/05/2020.

RETIFICAM-SE AS DATAS DO REFERIDO.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, com Recursos Vinculados da Saúde, através de saldo remanescente da Resolução SESA nº 269/2019 - Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação", com prazo de entrega de no mínimo 30 dias, após contratado, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.879,13 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 40 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 30 de Junho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 30 de Junho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08/06/2020.

Rancho Alegre-PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 9

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 027/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2017).

Sequência do Aditivo = 023/2020

Termo Aditivo do **Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Funerário que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MAURO SABINO FRANCISCO - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **MAURO SABINO FRANCISCO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Kotaro Itimura, s/n, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.459.301/0001-38, neste ato representada pelo Sr. MAURO SABINO FRANCISCO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 368.172.449-00, portador da cédula de identidade RG nº. 2043521 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Silva Costa, s/n, na cidade de Uraí-PR, CEP: 86.280-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através do ofício nº 133/2020 protocolado sob o nº 322/2020 em 29/05/2020, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, sendo a sua última vigência válida de 12/06/2019, e Valor Contratado de **R\$ 76.984,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, referente a **Prestação de Serviço Funerário, o objeto será contratado com**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 10

recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre. O qual fica prorrogado até 31/12/2020, mantendo os valores pactuados no último aditivo, item Urna Mortuária em Madeira, R\$ 1.100,00, sendo o saldo atual de contrato no valor de **R\$ 45.847,04 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) até o novo prazo de 31/12/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 05 de Junho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mauro Sabino Francisco
MAURO SABINO FRANCISCO - ME
CONTRATADA

Camila Daniella Gomes
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 11

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação de aquisição de 01 Kit Mobiliário para a Unidade de Atenção Primária.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 07 de maio de 2020, aprovou por unanimidade a aquisição de 01 Kit Mobiliário para a Unidades de Atenção Primária, considerando a Resolução SESA 631/2020 no Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil e reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2020.

Alaíde dos Reis Alevato
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 12

LEI Nº 447/2020

SÚMULA: “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, para a Legislatura 2021 a 2024, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 13.488,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito para a Legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 4.473,24 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

Art. 3º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.578,62 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

Art. 4º. O Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal que sejam empregados ou servidores da administração direta, autárquica ou fundacional do Município, do Estado ou da União, deverão licenciar-se de seu cargo, emprego ou função e optar pelos vencimentos do cargo de origem, ou pelo subsídio do cargo político, sempre de acordo com as leis regedoras da matéria.

Art. 5º. O Prefeito e o Vice-Prefeito que tenham optado pelo regime remuneratório do cargo político não farão jus ao recebimento de 13º salário e ao abono de férias, vantagens que se aplicam apenas aos subsídios dos Secretários Municipais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 13

Art. 6º. A revisão dos subsídios dos Agentes Políticos do Executivo, a partir do segundo ano da legislatura, somente poderá ocorrer quando tiver havido a revisão também dos vencimentos dos servidores municipais, operando-se obrigatoriamente por lei nas mesmas datas e nos mesmos índices, e desde que observados os preceitos contidos no art. 29, incisos VI e VII, no art. 29-A, caput e § 1º, ambos da Constituição da República de 1988, no art. 19, inciso III, no art. 20, inciso III, nos arts. 70 e 71 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas quando necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

Ed. nº 413

PÁG. 14

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 015/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior desconto percentual por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: *Aquisição e instalação de postes ornamentais em concreto armado, que serão destinados a instalação de iluminação em praças, parques e vias públicas no Município Rancho Alegre - PR, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.*

VALOR MÁXIMO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 25 de Junho de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas e 11 minutos do dia 25 de Junho de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08/06/2020.

Rancho Alegre - PR, 08 de Junho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira